

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Protocolo de Envio: 2026043**

**Entidade:**

Código: 0032-6      Sigla: ELETROS      CNPJ: 34.268.789/0001-88  
Razão Social: FUNDACAO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS

**Plano:**

CNPB: 2006001574      Sigla: CD ELETROBRÁS      Modalidade: Contribuição Definida  
Nome do Plano: PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 108/109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: BRUNO SARDINHA LOPES      MIBA: 2198      MTE: 2198  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 31/12/2024  
Data da Avaliação: 31/12/2024      Protocolo de Envio da NTA: 1029862  
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 115

**Observações:**

O fluxo de benefícios utilizado para fins de apuração da Duração do Passivo (9,6150 anos) foi calculado considerando as Parcelas BPDs e Renda Vitalícia, em consonância com o Art. 48 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                |                    |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|--------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD   |                |                    |                                                    |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não                                     | <b>Regime:</b> | Capitalização      | <b>Método de Financ.:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| <b>Nível Básico do Benefício:</b><br>SALDO ACUMULADO EM COTAS, CONVERTIDO NA DATA DO CÁLCULO EM VALOR MONETÁRIO E DIVIDIDO PELO FATOR FINANCEIRO E/OU ATUARIAL, CALCULADO EM FUNÇÃO DO PRAZO E DA TAXA DE JUROS.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                |                    |                                                    |
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO SALDADO |                |                    |                                                    |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim                                     | <b>Regime:</b> | Capitalização      | <b>Método de Financ.:</b> AGREGADO                 |
| <b>Nível Básico do Benefício:</b><br>RENDA MENSAL VITALÍCIA, REVERSÍVEL EM PENSÃO POR MORTE, CALCULADA CONFORME DEFINIDO NOS ARTIGOS 44 E 45 DO REGULAMENTO DO PLANO CD ELETROBRÁS.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                |                    |                                                    |
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CRÉDITO ADICIONAL POR INVALIDEZ         |                |                    |                                                    |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não                                     | <b>Regime:</b> | Repartição Simples | <b>Método de Financ.:</b>                          |
| <b>Nível Básico do Benefício:</b><br>O VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL POR INVALIDEZ SERÁ OBTIDO MULTIPLICANDO-SE A CONTRIBUIÇÃO BÁSICA MÉDIA POR $[1,5 \times (1,005^M - 1) / 0,005]$ , ONDE (M) REPRESENTA O NÚMERO DE MESES-CALENDÁRIO QUE, POR OCASIÃO DA ENTRADA EM BENEFÍCIO DE RENDA POR INVALIDEZ, FALTAREM PARA O PARTICIPANTE COMPLEMENTAR 55 (CINQUENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, ESTANDO O REFERIDO NÚMERO DE MESES(M) LIMITADO A 360 (TREZENTOS E SESENTA). |                                         |                |                    |                                                    |
| <b>Benefício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CRÉDITO ADICIONAL POR MORTE             |                |                    |                                                    |
| <b>Benef. Programado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não                                     | <b>Regime:</b> | Repartição Simples | <b>Método de Financ.:</b>                          |

**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DO CRÉDITO ADICIONAL POR MORTE SERÁ OBTIDO MULTIPLICANDO-SE A CONTRIBUIÇÃO BÁSICA MÉDIA POR  $[1,5 \times (1,005^M - 1) / 0,005]$ , ONDE (M) REPRESENTA O NÚMERO DE MESES-CALENDÁRIO QUE, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO, FALTAREM PARA O PARTICIPANTE COMPLETAR 55 (CINQUENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, ESTANDO O REFERIDO NÚMERO DE MESES(M) LIMITADO A 360 (TREZENTOS E SESENTA).

|                           |                                  |                |               |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| <b>Benefício:</b>         | RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE |                |               |
| <b>Benef. Programado:</b> | Não                              | <b>Regime:</b> | Capitalização |
| <b>Método de Financ.:</b> | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA         |                |               |

**Nível Básico do Benefício:**

SALDO ACUMULADO EM COTAS, CONVERTIDO NA DATA DO CÁLCULO EM VALOR MONETÁRIO E DIVIDIDO PELO FATOR FINANCEIRO, CALCULADO EM FUNÇÃO DO PRAZO E DA TAXA DE JUROS.

|                           |                            |                |               |
|---------------------------|----------------------------|----------------|---------------|
| <b>Benefício:</b>         | RENDA MENSAL POR INVALIDEZ |                |               |
| <b>Benef. Programado:</b> | Não                        | <b>Regime:</b> | Capitalização |
| <b>Método de Financ.:</b> | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA   |                |               |

**Nível Básico do Benefício:**

SALDO ACUMULADO EM COTAS, CONVERTIDO NA DATA DO CÁLCULO EM VALOR MONETÁRIO E DIVIDIDO PELO FATOR FINANCEIRO, CALCULADO EM FUNÇÃO DO PRAZO E DA TAXA DE JUROS.

|                           |                                            |                |               |
|---------------------------|--------------------------------------------|----------------|---------------|
| <b>Benefício:</b>         | RENDA MENSAL VITALÍCIA DE PENSÃO POR MORTE |                |               |
| <b>Benef. Programado:</b> | Não                                        | <b>Regime:</b> | Capitalização |
| <b>Método de Financ.:</b> | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA                   |                |               |

**Nível Básico do Benefício:**

SALDO ACUMULADO EM COTAS, CONVERTIDO NA DATA DO CÁLCULO EM VALOR MONETÁRIO E DIVIDIDO PELO FATOR ATUARIAL, CALCULADO EM FUNÇÃO DA IDADE, E DA TAXA DE JUROS.

|                           |                                                |                |               |
|---------------------------|------------------------------------------------|----------------|---------------|
| <b>Benefício:</b>         | RENDA PROGRAMADA REVERSÍVEL EM RENDA VITALÍCIA |                |               |
| <b>Benef. Programado:</b> | Sim                                            | <b>Regime:</b> | Capitalização |
| <b>Método de Financ.:</b> | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA                       |                |               |

**Nível Básico do Benefício:**

SALDO ACUMULADO EM COTAS, CONVERTIDO NA DATA DO CÁLCULO EM VALOR MONETÁRIO E DIVIDIDO PELO FATOR FINANCEIRO E/OU ATUARIAL, CALCULADO EM FUNÇÃO DO PRAZO E DA TAXA DE JUROS.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Pats. CD Eletrobras**

| Patrocinadores e Instituidores    |  |                                                   |                                            |
|-----------------------------------|--|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| CNPJ                              |  | Nome                                              |                                            |
| 42.288.886/0001-60                |  | CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA CEPEL     |                                            |
| 00.001.180/0002-07                |  | CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA                 |                                            |
| 34.268.789/0001-88                |  | FUNDACAO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS  |                                            |
| 34.844.263/0001-07                |  | ELETROS SAUDE - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A SAUDE |                                            |
| Participantes Ativos:             |  | 750                                               | Tempo médio de contribuição (meses): 177   |
| Folha de Salário de Participação: |  | R\$155.664.666,17                                 | Tempo médio para aposentadoria (meses): 93 |

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|--|
| Hipótese:                                                                                                                                                                                                                                      | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade |  |  |
| Valor:                                                                                                                                                                                                                                         | 98.00                                                        |  |  |
| Quantidade esperada no exercício encerrado:                                                                                                                                                                                                    | 98,00                                                        |  |  |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado:                                                                                                                                                                                                    | 98,00                                                        |  |  |
| Quantidade esperada no exercício seguinte:                                                                                                                                                                                                     | 98,00                                                        |  |  |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:                                                                                                                                                                                        |                                                              |  |  |
| Verificamos que a variação acumulada do indexador inflacionário no exercício foi de 4,77%, enquanto a projeção para o ano era de 3,80% (INPC). Para 2025, projetou-se INPC em 5,08%, conforme dados do Boletim Focus de 20 de janeiro de 2025. |                                                              |  |  |
| Justificativa da EFPC:                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |  |  |

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - ELETROS - CNPB: 2006001574**

O fator capacidade dos benefícios adotado na avaliação atuarial anterior foi de 0,98, coerente com uma inflação entre 3,50% e 5,50%. Observamos que, no exercício de 2024, a inflação medida pelo INPC indica um fator de capacidade de 0,98. Considerando que a meta de inflação de longo prazo determinada pelo Governo é de cerca de 3,50%, utilizou-se a premissa de fator de capacidade dos benefícios de 0,98.

**Opinião do atuário:**

Considerando que as hipóteses atuariais devem ser adotadas sob a ótica de longo prazo, recomendamos a manutenção da hipótese para o próximo exercício.

|                                                    |                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Hipótese:</b>                                   | Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas                                                                                  |
| <b>Valor:</b>                                      | Hipóteses: 73% na probabilidade de casado e mulher 4 anos mais nova para cálculos dos benefícios a conceder relativos à Parcela BPDS. |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> | 0,85                                                                                                                                  |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> | 0,73                                                                                                                                  |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>  | 0,73                                                                                                                                  |

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A hipótese utilizada em 31 de dezembro de 2023 ("85% casados e mulher 4 anos mais nova") foi alterada para "73% casados e mulher 4 anos mais nova" em 31 de dezembro de 2024, visto que essa última é mais aderente à massa de participantes da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás, conforme estudo técnico realizado em 2024.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese de composição familiar é aplicada aos benefícios a conceder dos participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido Saldado na migração do Plano BD ELETROBRAS para o Plano CD ELETROBRÁS.

**Opinião do atuário:**

Utilizar hipóteses: 73% na probabilidade de casado e mulher 4 anos mais nova para cálculo dos benefícios a conceder relativos à Parcela BPDS.

|                                                    |                                              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Hipótese:</b>                                   | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| <b>Valor:</b>                                      | COTAS DO PATRIMONIO                          |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> | 10,22                                        |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> | 0,53                                         |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>  | 11,17                                        |

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

As rentabilidades no ano de 2024 das Parcelas Renda Vitalícia, CV e BPDS foram de, respectivamente, 5,05%, 0,53% e -2,05%, as quais ficaram abaixo da meta atuarial equivalente ao INPC + 5,20% (10,22%).

**Justificativa da EFPC:**

O resultado acumulado no ano de 2024 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos, Imóveis e Investimentos no Exterior da Parcela Renda Vitalícia foram de -13,26%, 5,58%, 5,45%, 18,06%, 6,53% e 57,80%, respectivamente. O resultado acumulado no ano de 2024 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos, Imóveis e Investimentos no Exterior da Parcela CV foram de -13,26%, 1,57%, 5,45%, 18,06%, 6,53% e 57,80%, respectivamente. O resultado acumulado no ano de 2024 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos, Imóveis e Investimentos no Exterior da Parcela BPDS foram de -13,26%, -3,41%, 5,45%, 20,19%, 6,53% e 57,80%, respectivamente.

**Opinião do atuário:**

A hipótese de taxa real de juros de 5,20% ao ano, utilizada em 31 de dezembro de 2023, foi alterada para a taxa de 5,80% ao ano em 31 de dezembro de 2024. Destacamos que, em consonância com a legislação vigente, a taxa em questão foi definida através de estudo técnico específico embasado, fundamentalmente, pela alocação patrimonial do plano. Ressaltamos ainda que a referida taxa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros e, também, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

|                   |                               |                              |                |
|-------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| Hipótese:         | Tábua de Entrada em Invalidez |                              |                |
| Valor:            | GRUPO AMERICANA               |                              |                |
| Tábua Geracional: | Não                           | Característica Complementar: | Não se Aplica  |
| Segregação:       | Não se Aplica                 | Ponderação:                  | Não se Aplica  |
| Ajuste:           | Suavização                    | Agravamento                  | Desagravamento |
| Percentual:       | 0,00%                         | 0,00%                        | 0,00%          |

**Explicação Hipótese Básica:**

Hipótese utilizada para apuração do custeio dos benefícios não programáveis.

|                                                                |      |
|----------------------------------------------------------------|------|
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>             | 1,48 |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>             | 1,00 |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>              | 1,37 |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> |      |

Não houve diferença significativa entre o valor observado (1) e o esperado (1,48) em 2024.

**Justificativa da EFPC:**

Utilizamos a tábua Grupo Americana por se tratar de hipótese aderente à massa de participantes dos Planos CDs e CVs da Fundação, conforme estudo de aderência realizado em 2024.

**Opinião do atuário:**

Manter a hipótese atual.

|                          |                                   |                                     |                |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| <b>Hipótese:</b>         | Tábua de Mortalidade de Inválidos |                                     |                |
| <b>Valor:</b>            | AT 49                             |                                     |                |
| <b>Tábua Geracional:</b> | Não                               | <b>Característica Complementar:</b> | Não se Aplica  |
| <b>Segregação:</b>       | Masculina                         | <b>Ponderação:</b>                  | Não se Aplica  |
| <b>Ajuste:</b>           | Suavização                        | Agravamento                         | Desagravamento |
| <b>Percentual:</b>       | 0,00%                             | 0,00%                               | 0,00%          |

**Explicação Hipótese Básica:**

Hipótese utilizada na mensuração do passivo dos benefícios vitalícios concedidos.

|                                                    |      |
|----------------------------------------------------|------|
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> | 0,02 |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> | 0,00 |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>  | 0,03 |

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não houve diferença significativa entre o valor observado (0) e o esperado (0,02) em 2024.

**Justificativa da EFPC:**

Utilizamos a tábua AT-49 masculina por se tratar de hipótese aderente à massa de participantes dos Planos CDs e CVs da Fundação, conforme estudo de aderência realizado em 2024.

**Opinião do atuário:**

Manter a hipótese atual.

|                          |                            |                                     |                |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------------|----------------|
| <b>Hipótese:</b>         | Tábua de Mortalidade Geral |                                     |                |
| <b>Valor:</b>            | BR EMS 2015                |                                     |                |
| <b>Tábua Geracional:</b> | Não                        | <b>Característica Complementar:</b> | Não se Aplica  |
| <b>Segregação:</b>       | Feminina e Masculina       | <b>Ponderação:</b>                  | Não se Aplica  |
| <b>Ajuste:</b>           | Suavização                 | Agravamento                         | Desagravamento |
| <b>Percentual:</b>       | 0,00%                      | 0,00%                               | 0,00%          |

**Explicação Hipótese Básica:**

Hipótese utilizada para apuração do custeio dos benefícios não programáveis e na mensuração do passivo dos benefícios vitalícios concedidos.

|                                                    |       |
|----------------------------------------------------|-------|
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> | 9,86  |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> | 11,00 |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>  | 10,39 |

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Observamos que a tábua utilizada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2023 (BR-EMSsb-v.2015 segregada por sexo) projetou para o exercício de 2024 um número de falecimentos (9,86) menor do que o observado no exercício encerrado (11).

**Justificativa da EFPC:**

Utilizamos a tábua BR-EMSsb-v.2015 segregada por sexo por se tratar de hipótese aderente à massa de participantes dos Planos CDs e CVs da Fundação, conforme estudo de aderência realizado em 2024.

**Opinião do atuário:**

Manter a hipótese atual.

|                                                    |                          |  |  |
|----------------------------------------------------|--------------------------|--|--|
| <b>Hipótese:</b>                                   | Taxa Real Anual de Juros |  |  |
| <b>Valor:</b>                                      | 5.80                     |  |  |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> | 5,20                     |  |  |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> | -4,05                    |  |  |
| <b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>  | 5,80                     |  |  |

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

As rentabilidades no ano de 2024 das Parcelas Renda Vitalícia, CV e BPDS foram de, respectivamente, 5,05%, 0,53% e -2,05%, as quais ficaram abaixo da meta atuarial equivalente ao INPC + 5,20% (10,22%).

**Justificativa da EFPC:**

O resultado acumulado no ano de 2024 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos, Imóveis e Investimentos no Exterior da Parcela Renda Vitalícia foram de -13,26%, 5,58%, 5,45%, 18,06%, 6,53% e 57,80%, respectivamente. O resultado acumulado no ano de 2024 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos, Imóveis e Investimentos no Exterior da Parcela CV foram de -13,26%, 1,57%, 5,45%, 18,06%, 6,53% e 57,80%, respectivamente. O resultado acumulado no ano de 2024 nos segmentos de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Estruturados, Empréstimos, Imóveis e Investimentos no Exterior da Parcela BPDS foram de -13,26%, -3,41%, 5,45%, 20,19%, 6,53% e 57,80%, respectivamente.

**Opinião do atuário:**

A hipótese de taxa real de juros de 5,20% ao ano, utilizada em 31 de dezembro de 2023, foi alterada para a taxa de 5,80% ao ano em 31 de dezembro de 2024. Destacamos que, em consonância com a legislação vigente, a taxa em questão foi definida através de estudo técnico específico embasado, fundamentalmente, pela alocação patrimonial do plano. Ressaltamos ainda que a referida taxa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros e, também, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

|                                                                 |   |                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|----------------|
| <b>Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD</b>         |   |                                 |                |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00           |
| Idade média dos assistidos:                                     | 0 | Custo do Ano (R\$):             | 0,00           |
|                                                                 |   | Custo do Ano (%):               | 0,00           |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |   |                                 | 142.720.156,21 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |   |                                 | 0,00           |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |   |                                 | 0,00           |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |   |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |   |                                 | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |   |                                 | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |   |                                 | 0,00           |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |   |                                 | 142.720.156,21 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |   |                                 | 142.720.156,21 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |   |                                 | 74.747.057,38  |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |   |                                 | 67.973.098,83  |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |   |                                 | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |   |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |   |                                 | 0,00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |   |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |   |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |   |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |   |                                 | 0,00           |

|                                                                 |     |                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------|----------------|
| <b>Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO SALDADO</b>       |     |                                 |                |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 198 | Valor médio do benefício (R\$): | 12.429,02      |
| Idade média dos assistidos:                                     | 69  | Custo do Ano (R\$):             | 0,00           |
|                                                                 |     | Custo do Ano (%):               | 0,00           |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |     |                                 | 367.242.565,19 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |     |                                 | 361.709.383,90 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |     |                                 | 0,00           |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |     |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |     |                                 | 361.709.383,90 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |     |                                 | 287.157.872,20 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |     |                                 | 74.551.511,70  |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |     |                                 | 5.533.181,29   |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |     |                                 | 0,00           |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |     |                                 | 0,00           |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |     |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |     |                                 | 4.907.350,61   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |     |                                 | 4.907.350,61   |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |     |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |     |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |     |                                 | 625.830,68     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |     |                                 | 625.830,68     |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |     |                                 | 0,00           |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |     |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |     |                                 | 0,00           |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |     |                                 | 0,00           |

|                                                                 |    |                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|--------------|
| <b>Benefício: CRÉDITO ADICIONAL POR INVALIDEZ</b>               |    |                                 |              |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 1  | Valor médio do benefício (R\$): | 1.491.064,43 |
| Idade média dos assistidos:                                     | 55 | Custo do Ano (R\$):             | 420.294,60   |
|                                                                 |    | Custo do Ano (%):               | 0,27         |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |    |                                 | 0,00         |

|                                                                 |   |                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|------------|
| <b>Benefício: CRÉDITO ADICIONAL POR MORTE</b>                   |   |                                 |            |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00       |
| Idade média dos assistidos:                                     | 0 | Custo do Ano (R\$):             | 607.092,20 |
|                                                                 |   | Custo do Ano (%):               | 0,39       |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |   |                                 | 0,00       |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |   |                                 | 0,00       |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |   |                                 | 0,00       |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |   |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |   |                                 | 0,00       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |   |                                 | 0,00       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |   |                                 | 0,00       |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |   |                                 | 0,00       |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |   |                                 | 0,00       |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |   |                                 | 0,00       |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |   |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |   |                                 | 0,00       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |   |                                 | 0,00       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |   |                                 | 0,00       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |   |                                 | 0,00       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |   |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |   |                                 | 0,00       |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |   |                                 | 0,00       |

|                                                                 |     |                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------|---------------|
| <b>Benefício: RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE</b>              |     |                                 |               |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 118 | Valor médio do benefício (R\$): | 4.589,69      |
| Idade média dos assistidos:                                     | 49  | Custo do Ano (R\$):             | 0,00          |
|                                                                 |     | Custo do Ano (%):               | 0,00          |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |     |                                 | 77.764.361,67 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |     |                                 | 77.764.361,67 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |     |                                 | 77.764.361,67 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |     |                                 | 77.764.361,67 |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |     |                                 | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |     |                                 | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |     |                                 | 0,00          |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |     |                                 | 0,00          |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |     |                                 | 0,00          |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |     |                                 | 0,00          |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |     |                                 | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |     |                                 | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |     |                                 | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |     |                                 | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |     |                                 | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |     |                                 | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |     |                                 | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |     |                                 | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |     |                                 | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |     |                                 | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |     |                                 | 0,00          |

|                                                                 |    |                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|----|---------------------------------|--------------|
| <b>Benefício: RENDA MENSAL POR INVALIDEZ</b>                    |    |                                 |              |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 2  | Valor médio do benefício (R\$): | 9.226,82     |
| Idade média dos assistidos:                                     | 58 | Custo do Ano (R\$):             | 0,00         |
|                                                                 |    | Custo do Ano (%):               | 0,00         |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |    |                                 | 3.303.644,77 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |    |                                 | 3.303.644,77 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 3.303.644,77 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |    |                                 | 3.303.644,77 |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |    |                                 | 0,00         |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |    |                                 | 0,00         |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |    |                                 | 0,00         |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |    |                                 | 0,00         |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |    |                                 | 0,00         |

| <b>Benefício: RENDA MENSAL VITALÍCIA DE PENSÃO POR MORTE</b>    |   |                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos:                            | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos:                                     | 0 | Custo do Ano (R\$):             | 0,00 |
|                                                                 |   | Custo do Ano (%):               | 0,00 |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido</b>                                       |   |                                 | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |   |                                 | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    |   |                                 | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |   |                                 | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              |   |                                 | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |   |                                 | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          |   |                                 | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              |   |                                 | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        |   |                                 | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 |   |                                 | 0,00 |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    |   |                                 | 0,00 |

| <b>Benefício: RENDA PROGRAMADA REVERSÍVEL EM RENDA VITALÍCIA</b> |     |                                 |                  |
|------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------|------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos:                             | 549 | Valor médio do benefício (R\$): | 10.346,46        |
| Idade média dos assistidos:                                      | 68  | Custo do Ano (R\$):             | 32.004.655,36    |
|                                                                  |     | Custo do Ano (%):               | 20,56            |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                     |     |                                 | 1.354.729.132,76 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                     |     |                                 | 855.222.509,91   |
| <b>Contribuição Definida</b>                                     |     |                                 | 839.384.188,01   |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                    |     |                                 | 839.384.188,01   |
| <b>Benefício Definido</b>                                        |     |                                 | 15.838.321,90    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos      |     |                                 | 11.140.587,18    |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos  |     |                                 | 4.697.734,72     |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                     |     |                                 | 499.506.622,85   |
| <b>Contribuição Definida</b>                                     |     |                                 | 499.506.622,85   |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor            |     |                                 | 242.166.000,12   |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                          |     |                                 | 257.340.622,73   |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>               |     |                                 | 0,00             |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                               |     |                                 | 0,00             |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores         |     |                                 | 0,00             |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores         |     |                                 | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>           |     |                                 | 0,00             |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                               |     |                                 | 0,00             |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores         |     |                                 | 0,00             |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes          |     |                                 | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                  |     |                                 | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                     |     |                                 | 0,00             |

| <b>Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO</b> |                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                               | Custo do Ano (R\$): | 0,00          |
|                                                                               | Custo do Ano (%):   | 0,00          |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                                  |                     | 0,00          |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                                  |                     | 0,00          |
| <b>Contribuição Definida</b>                                                  |                     | 0,00          |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                                 |                     |               |
| <b>Benefício Definido</b>                                                     |                     | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos                   |                     |               |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos               |                     |               |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                                  |                     | 0,00          |
| <b>Contribuição Definida</b>                                                  |                     | 0,00          |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor                         |                     |               |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                                       |                     |               |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>                            |                     | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                                            |                     |               |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores                      |                     | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores                      |                     | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>                        |                     | 0,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                                            |                     |               |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores                      |                     | 0,00          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes                       |                     | 0,00          |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                               |                     |               |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                                  |                     |               |
| <b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Pats. CD Eletrobras</b>                |                     |               |
| Custo do Ano (R\$):                                                           |                     | 33.032.042,16 |
| Custo do Ano (%):                                                             |                     |               |

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | 1.945.759.860,60 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | 1.297.999.900,25 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | 920.452.194,45   |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | 920.452.194,45   |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | 377.547.705,80   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     | 298.298.459,38   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 79.249.246,42    |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | 647.759.960,35   |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | 642.226.779,06   |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           | 316.913.057,50   |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         | 325.313.721,56   |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | 4.907.350,61     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | 4.907.350,61     |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00             |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | 625.830,68       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | 625.830,68       |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00             |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | 0,00             |
| <b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>           |                  |
| <b>Contabilizado no Ativo</b>                                   | 32.732.493,77    |
| <b>Déficit equacionado</b>                                      | 32.732.493,77    |
| Patrocinador ( 131 meses restantes)                             | 32.732.493,77    |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00             |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00             |
| <b>Serviço passado</b>                                          | 0,00             |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00             |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00             |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00             |
| <b>Outras finalidades</b>                                       | 0,00             |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00             |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00             |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00             |
| <b>Contabilizado no Passivo</b>                                 | 32.732.493,77    |
| <b>Déficit equacionado</b>                                      | 32.732.493,77    |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00             |
| Participantes ativos ( 131 meses restantes)                     | 494.260,66       |
| Assistidos ( 131 meses restantes)                               | 32.238.233,11    |
| <b>Serviço passado</b>                                          | 0,00             |
| Patrocinador ( 0 meses restantes)                               | 0,00             |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00             |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00             |
| <b>Outras finalidades</b>                                       | 0,00             |
| Patrocinador ( 131 meses restantes)                             | 0,00             |
| Participantes ativos ( 0 meses restantes)                       | 0,00             |
| Assistidos ( 0 meses restantes)                                 | 0,00             |

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

|                          |                     |                             |                  |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$1.894.136.775,35 | Insuficiência de cobertura: | R\$18.890.591,48 |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------|

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

|                                  |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Finalidade                       | Fundo de Reversão do Patrocinador |
| Fonte de custeio                 | Sobras de resgates                |
| Recursos recebidos no exercício  | 651.094,92                        |
| Recursos utilizados no exercício | 34.607,47                         |
| Saldo                            | 2.313.792,06                      |
| Finalidade                       | Fundo de Riscos                   |
| Fonte de custeio                 | Cont benef não prog               |
| Recursos recebidos no exercício  | 8.746.792,09                      |
| Recursos utilizados no exercício | 6.970.317,02                      |
| Saldo                            | 47.070.803,91                     |

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

|                      |      |
|----------------------|------|
| Saldo                | 0,00 |
| Patrocinador         | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos           | 0,00 |

**FONTE DOS RECURSOS**

|                               | Participantes |       | Assistidos  |      | Patrocinador  |       | Total em Valores |
|-------------------------------|---------------|-------|-------------|------|---------------|-------|------------------|
|                               | Valor (R\$)   | %     | Valor (R\$) | %    | Valor (R\$)   | %     |                  |
| Total de                      | 16.516.021,08 |       | 0,00        |      | 16.516.021,08 |       | 33.032.042,16    |
| Contribuições Previdenciárias | 16.516.021,08 | 10,61 | 0,00        | 0,00 | 16.516.021,08 | 10,61 | 33.032.042,16    |
| Normais                       | 16.516.021,08 | 10,61 | 0,00        | 0,00 | 16.516.021,08 | 10,61 | 33.032.042,16    |
| Extraordinárias               | 0,00          | 0,00  | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00  | 0,00             |
| Déficit Equacionado           | 0,00          | 0,00  | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00  | 0,00             |
| Serviço Passado               | 0,00          | 0,00  | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00  | 0,00             |
| Outras Finalidades            | 0,00          | 0,00  | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00  | 0,00             |
| Utilização de Fundos          | 0,00          |       | 0,00        |      | 0,00          |       | 0,00             |
| Exigência Regulamentar        | 0,00          |       | 0,00        |      | 0,00          |       | 0,00             |
| Destinação de Reserva         | 0,00          |       | 0,00        |      | 0,00          |       | 0,00             |

**Data de Início de Vigência: 01/04/2025**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

As Contribuições Previdenciárias Normais dos participantes e patrocinadores para o próximo exercício foram estimadas em 21,76% da folha de salário de participação (10,88% para os participantes e 10,88% para as Patrocinadoras), enquanto na avaliação atuarial anterior o percentual era de 22,42% da folha de salário de participação (11,21% para os participantes e 11,21% para as Patrocinadoras). Ressaltamos que as contribuições são calculadas baseadas nos percentuais definidos pelos participantes e que eles podem alterar tais percentuais, conforme previsão regulamentar. Adicionalmente, informamos que eventuais saídas de participantes também implicarão na variação dos custos estimados para o próximo exercício. A taxa de administração vigente, incidente sobre o Patrimônio do Plano, foi mantida em 0,40% ao ano. Não será aplicada taxa de carregamento sobre as contribuições básicas, adicionais ou voluntárias. Com relação à contribuição para benefícios não programáveis, informamos que o percentual de 0,01% das contribuições básicas de participante e de Patrocinadora foi mantido em função de estudo realizado pela Entidade. Ressaltamos que tal percentual é reavaliado anualmente, podendo este ser majorado, mantido ou reduzido, conforme o resultado do estudo.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

O Patrimônio do Plano CD Eletrobrás é composto por 3 parcelas com características distintas, a saber: - Parcela BPDS – Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, relativa ao compromisso do Plano com o grupo de Participantes e Assistidos que optaram pelo saldamento de seus benefícios, total ou parcialmente, no Plano de origem (Plano BD Eletrobras) e migraram suas respectivas reservas para este Plano na migração encerrada em 05/05/2009;- Parcela CV – Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, composta pelos Fundos de Risco e dos Patrocinadores acrescidos dos saldos de conta individuais dos Participantes e dos Assistidos, com exceção de assistidos em gozo de renda mensal vitalícia;- Parcela Renda Vitalícia – Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, relativa ao compromisso do Plano com o grupo de Assistidos que estão em gozo de renda mensal vitalícia.A segregação virtual ocorre, pois, em caso de déficit em uma das parcelas, o possível custeio extraordinário estabelecido para equilíbrio atuarial deverá considerar as cláusulas específicas do Regulamento, os públicos envolvidos e os regimes financeiros e métodos atuariais específicos de cada uma das Parcelas. A variação nas provisões matemáticas observada no período (de: R\$ 2.016.628.240,68 em 31/12/2023 para: R\$ 1.913.027.366,83 em 31/12/2024) ocorreu em função de:- Contribuições recebidas;- Benefícios pagos;- Movimentações na massa de participantes e assistidos;- Rentabilidade do Plano no período.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os benefícios de risco deste Plano são: Crédito Adicional por Invalidez e Crédito Adicional por Morte.Adicionalmente, há risco atuarial no que tange às concessões de benefícios de renda mensal vitalícia e BPDS em função de: - Não observância das hipóteses atuariais em vigor; - Necessidade de alteração de premissas atuariais ao longo do tempo, tais como: taxa real de juros e tábuas de mortalidade.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Custeios Extraordinários:- PED de 2021 da Parcela Renda Vitalícia:O Conselho Deliberativo da Eletros aprovou, na 498ª reunião do CDE, de 25 de novembro de 2022, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 (PED de 2021) da Parcela Renda Vitalícia do Plano CD Eletrobrás reposicionado em 30/06/2022 (data do fato relevante). Dessa forma, até março de 2025, foi definida a alíquota de 1,99% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo de renda mensal vitalícia com data de início de benefício anterior a 01/07/2022. Considerando o resultado apurado no encerramento de 2024 e a extinção do Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 da Parcela Renda Vitalícia, a alíquota em questão será igual a 0,00% a partir abril de 2025. - PED de 2021 da Parcela BPDS:O Conselho Deliberativo da Eletros aprovou, na 498ª reunião do CDE, de 25 de novembro de 2022, o Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 (PED de 2021) da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás reposicionado em 30/06/2022 (data do fato relevante). Dessa forma, até março de 2025, deverão ser aplicadas as alíquotas de:- 11,67% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo do benefício BPDS. - 13,56% incidente sobre o benefício mensal projetado dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e BPD's que fazem jus ao benefício BPDS. A partir de abril de 2025, deverão ser aplicadas as alíquotas de:- 12,39% incidente sobre o benefício mensal dos assistidos em gozo do benefício BPDS. - 13,84% incidente sobre o benefício mensal projetado dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e BPD's que fazem jus ao benefício BPDS. Destacamos que o valor de responsabilidade patronal (equivalente ao valor mensal cobrado dos seus Participantes e Assistidos que fazem jus ao benefício BPDS) será cobrado mensalmente dos Patrocinadores do plano. O prazo remanescente do referido déficit é de 10 anos e 11 meses. O Plano de Custeio apresentado neste parecer será válido de abril de 2025 a março de 2026.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| Participantes ativos do plano:                   | 750 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses):    | 177 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 93  |

**TOTAL DAS RESERVAS**

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Custo Normal do Ano</b>                                      | 33.032.042,16    |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | 1.945.759.860,60 |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | 1.297.999.900,25 |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | 920.452.194,45   |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | 920.452.194,45   |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | 377.547.705,80   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     | 298.298.459,38   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 79.249.246,42    |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | 647.759.960,35   |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | 642.226.779,06   |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           | 316.913.057,50   |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         | 325.313.721,56   |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | 4.907.350,61     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | 4.907.350,61     |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00             |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | 625.830,68       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros                              | 625.830,68       |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores        | 0,00             |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes         | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | 0,00             |

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>Contabilizado no Ativo</b>   | 32.732.493,77 |
| <b>Déficit equacionado</b>      | 32.732.493,77 |
| Patrocinador                    | 32.732.493,77 |
| Participantes ativos            | 0,00          |
| Assistidos                      | 0,00          |
| <b>Serviço passado</b>          | 0,00          |
| Patrocinador                    | 0,00          |
| Participantes ativos            | 0,00          |
| Assistidos                      | 0,00          |
| <b>Outras finalidades</b>       | 0,00          |
| Patrocinador                    | 0,00          |
| Participantes ativos            | 0,00          |
| Assistidos                      | 0,00          |
| <b>Contabilizado no Passivo</b> | 32.732.493,77 |
| <b>Déficit equacionado</b>      | 32.732.493,77 |
| Patrocinador                    | 0,00          |
| Participantes ativos            | 494.260,66    |
| Assistidos                      | 32.238.233,11 |
| <b>Serviço passado</b>          | 0,00          |
| Patrocinador                    | 0,00          |
| Participantes ativos            | 0,00          |
| Assistidos                      | 0,00          |
| <b>Outras finalidades</b>       | 0,00          |
| Patrocinador                    | 0,00          |
| Participantes ativos            | 0,00          |
| Assistidos                      | 0,00          |

**RESULTADO DO PLANO**

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| <b>Resultado do exercício</b>          | -18.890.591,48 |
| <b>Déficit Técnico</b>                 | 18.890.591,48  |
| <b>Superávit Técnico</b>               | 0,00           |
| Reserva de Contingência                | 0,00           |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00           |

**FONTE DOS RECURSOS**

|                                      | Participantes |       | Assistidos  |      | Patrocinador  |       | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|-------|-------------|------|---------------|-------|------------------|
|                                      | Valor (R\$)   | %     | Valor (R\$) | %    | Valor (R\$)   | %     |                  |
| <b>Total de</b>                      | 16.516.021,08 |       | 0,00        |      | 16.516.021,08 |       | 33.032.042,16    |
| <b>Contribuições Previdenciárias</b> | 16.516.021,08 | 10,61 | 0,00        | 0,00 | 16.516.021,08 | 10,61 | 33.032.042,16    |
| <b>Normais</b>                       | 16.516.021,08 | 10,61 | 0,00        | 0,00 | 16.516.021,08 | 10,61 | 33.032.042,16    |
| <b>Extraordinárias</b>               | 0,00          | 0,00  | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00  | 0,00             |
| Déficit Equacionado                  | 0,00          | 0,00  | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00  | 0,00             |
| Serviço Passado                      | 0,00          | 0,00  | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00  | 0,00             |
| Outras Finalidades                   | 0,00          | 0,00  | 0,00        | 0,00 | 0,00          | 0,00  | 0,00             |
| <b>Utilização de Fundos</b>          | 0,00          |       | 0,00        |      | 0,00          |       | 0,00             |
| Exigência Regulamentar               | 0,00          |       | 0,00        |      | 0,00          |       | 0,00             |
| Destinação de Reserva                | 0,00          |       | 0,00        |      | 0,00          |       | 0,00             |

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

Os dados individuais, posicionados em 31/12/2024, dos participantes e assistidos do plano foram, após a realização de testes apropriados e eventuais ajustes efetuados, considerados adequados para fins desta avaliação atuarial.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

O Fundo de Reversão do Patrocinador é constituído por:- Créditos oriundos das sobras da parcela do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não for objeto de Resgate. A utilização do Fundo de Reversão do Patrocinador deverá ser definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada no Parecer Atuarial da Demonstração Atuarial anual. O Fundo de Riscos é constituído por:- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de Créditos Adicionais ou para pagamento de prêmio à seguradora contratada para administração desse risco, conforme o caso;- Eventual resíduo do crédito adicional, na hipótese de cessação da percepção do Benefício de Renda por Invalidez;- Saldo existente na Conta Individual Global e na Subconta Individual Global, na hipótese de inexistência de beneficiários, após o decurso de 5 (cinco) anos, contados da data do óbito do participante;- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano CD Eletrobrás que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Relativamente à Parcela Renda Vitalícia, inicialmente, observamos um Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 340.925,06 em 31/12/2024. No entanto, em razão do PED de 2021 da Parcela Renda Vitalícia em vigor e em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o referido valor foi integralmente revertido com objetivo de suspender o custeio extraordinário vigente acarretando na extinção do Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 da Parcela Renda Vitalícia em 31/12/2024. Dessa forma, o resultado definitivo no encerramento do exercício de 31/12/2024 da Parcela Renda Vitalícia é igual a R\$ 154.288,78 (I). Relativamente à Parcela BPDS, conforme demonstrado acima, observamos um Equilíbrio Técnico Negativo no valor de R\$ 19.044.880,26 (II) em 31/12/2024. Em linha com o Art. 30 da Resolução CNPC nº 30/2018 e utilizando do Sistema Venturo, conforme Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024, apurou-se, em 31/12/2024, o Ajuste de Precificação Positivo no valor de R\$ 8.233.004,50 (III). O referido Ajuste de Precificação Positivo foi apurado considerando somente uma parte de todos os títulos marcados na curva referentes à Parcela BPDS, conservadoramente, uma vez que esta Parcela do plano possui Equilíbrio Técnico Negativo. Em seguida, utilizando do Ajuste de Precificação supracitado, foi apurado o Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 10.811.875,76 (IV = II – III) para a Parcela BPDS. Uma vez que o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo apurado no encerramento de 2024 (R\$ 10.811.875,76) é inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 18.782.740,51) apurado conforme Art. 29º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, não há necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2025 para a Parcela BPDS do plano. Dessa forma, a Eletros deverá acompanhar se o resultado deficitário observado será revertido nos próximos anos. Caso isso não ocorra, caberá a Entidade realizar plano para equacionamento de déficit. Destacamos que o Equilíbrio Técnico Negativo apurado no encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ 18.890.591,48 (V) corresponde ao somatório dos Superávits / (Déficits) das Parcelas Renda Vitalícia e BPDS do Plano CD Eletrobrás (I e II). Enquanto o Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo, em 31/12/2024, do Plano CD Eletrobrás, no valor de R\$ 10.657.586,98, corresponde ao somatório Equilíbrio Técnico Negativo (V) e do Ajuste de Precificação Positivo (III) supracitados.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

Parcela BPDS: Resultado decorrente da rentabilidade abaixo da meta atuarial em 2024. Parcela Renda Vitalícia: Resultado decorrente da rentabilidade abaixo da meta atuarial em 2024. Parcela CV: Não aplicável. Diante do exposto, podemos afirmar que o resultado do Plano CD Eletrobrás possui natureza conjuntural.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

A Parcela CV encontra-se equilibrada, dependendo apenas do pagamento das contribuições para os benefícios não programáveis previstas no Plano de Custeio para manutenção deste equilíbrio. Já a Parcela Renda Vitalícia encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo no valor de R\$ 340.925,06, inicialmente. No entanto, em razão do PED de 2021 da Parcela Renda Vitalícia em vigor e em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o referido valor foi integralmente revertido com objetivo de suspender o custeio extraordinário vigente acarretando na extinção do Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 da Parcela Renda Vitalícia em 31/12/2024. Dessa forma, o resultado definitivo no encerramento do exercício de 31/12/2024 da Parcela Renda Vitalícia é igual a R\$ 154.288,78. A Parcela BPDS, por sua vez, encerrou o exercício de 2024 com Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo no valor de R\$ 10.811.875,76. Uma vez que o referido valor é inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (R\$ 18.782.740,51) apurado conforme Art. 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, não há necessidade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento de déficit no exercício de 2025.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Os benefícios vitalícios do Plano são avaliados pelo Método de Financiamento Agregado. Informamos que não ocorreram alterações nos métodos de financiamento adotados, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, sendo, portanto, todos considerados adequados.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

A quantidade de participantes ativos inclui 15 "Desligados", 42 "Aguardando Opção", 1 "Aguardando Pensão" e 4 "Cancelados". Com exceção das Parcelas BPDS e Renda Vitalícia, as Provisões Matemáticas deste Plano são constituídas apenas pelo saldo de conta dos participantes ativos e assistidos. A Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas é utilizada para cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder da Parcela BPDS. A hipótese utilizada em 31 de dezembro de 2023 ("85% casados e mulher 4 anos mais nova") foi alterada para "73% casados e mulher 4 anos mais nova" em 31 de dezembro de 2024, visto que essa última é mais aderente à massa de participantes da Parcela BPDS do Plano CD Eletrobrás, conforme estudo técnico realizado em 2024. A hipótese de taxa real de juros de 5,20% ao ano, utilizada em 31 de dezembro de 2023, foi alterada para a taxa de 5,80% ao ano em 31 de dezembro de 2024. Destacamos que, em consonância com a legislação vigente, a taxa em questão foi definida através de estudo técnico específico embasado, fundamentalmente, pela alocação patrimonial do plano. Ressaltamos ainda que a referida taxa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros e, também, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc. Informamos que, excluindo a taxa real de juros e a Hipótese de Composição de Família de Pensionistas, não ocorreram alterações nas demais hipóteses adotadas, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, tendo sido todas as hipóteses devidamente analisadas por testes de aderência em consonância com a legislação pertinente. Os benefícios BPDS e Renda Vitalícia utilizam como Indexador para fins de reajuste o INPC, do IBGE, defasado em um mês.